



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS EFETIVOS PARA ADMISSÃO DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO CAU/BR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0087-01/2019

Referenda a Deliberação *ad referendum* do Plenário n° 01/2019, de 31 de janeiro de 2019, que cria vagas de empregos efetivos para ingresso de trabalhadores temporários no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 21 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso LIII do art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos; e

Considerando todos os motivos expostos na Deliberação *ad referendum* do Plenário n° 01/2019.

DELIBEROU:

1 – Referendar os termos da Deliberação *ad referendum* do Plenário n° 01/2019, de 31 de janeiro de 2019, que cria vagas de empregos efetivos para ingresso de trabalhadores temporários no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências, com a alteração do item n° 4 que contará com a seguinte redação: “Fica a Assessoria Jurídica do CAU/BR autorizada a não recorrer das sentenças de Primeiro Grau e, nos casos de já terem sido interpostos recursos, a deles desistir, no âmbito das Reclamações Trabalhistas n° 0000254-73.2018.5.10.0022 e n° 0000415-22.2018.10.001”; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR

(DPOBR N° 0087-01/2019 publicada no sítio eletrônico do CAU/BR no dia 25 de fevereiro de 2019)



87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José de Andrade			X	
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino		X		
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza		X		
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte		X		
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	Fabício Escórcio Benevides	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade		X		
RN	Patricia Silva Luz Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 087/2019****Data:** 21/02/2019

Matéria em votação: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que refenda a Deliberação Ad Referendum do Plenário nº 1/2019 que cria, ad referendum do Plenário do CAU/BR, vagas de empregos efetivos para ingresso de trabalhadores temporários no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (19) Não (04) Abstencões (02) Ausências (02) Total (27)

Ocorrências: A conselheira do Estado de São Paulo, Nadia Somekh, declarou-se a favor da matéria por motivos de problemas no aparelho keypad.

Secretário: **Condutor dos trabalhos (Presidente):**



87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		1	2	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Joseméc Gomes de Lima		X		
AM	Claudemir José de Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro		X		
MA	Emerson do Nascimento Fraga		X		
MG	José Antonio Assis de Godoy		X		
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade		X		
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz		X		
PI	Fabício Escórcio Benevides	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar		X		
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade			X	
RN	Patricia Silva Luz Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira		X		
RS	Ednezer Rodrigues Flores		X		
SC	Ricardo Martins da Fonseca		X		
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana		X		
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda		X		

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 087/2019****Data: 21/02/2019****Matéria em votação:** 5.1. Proposta de supressão do item 4 da Deliberação Ad Referendum nº 1/2019.**Resultado da votação:** 1. Aprovar (12) 2. Texto original (12) Abstenções (01) Ausências (02)
Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**